

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, E A EMPRESA ALICSON BRAUCKS EPP

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALICSON BRAUCKS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.531.227/0001-51, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1121, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário **ALICSON BRAUCKS**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador do CPF nº 914.085.800-63, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8666/1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, as partes resolvem prorrogar a vigência do objeto contratado, de acordo com as cláusulas seguintes, haja vista a existência de saldo no respectivo Contrato, conforme solicitado pelo Memorando Interno nº 137/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:

As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 202/2022, advindo do Processo Licitatório nº 124/2022, Modalidade Convite, sob nº 26/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento serão cumpridas, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato original.

Vista Gaúcha, RS, 28 de Dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

ALICSON BRAUCKS EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____

CPF

2º) _____

CPF